ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALTO LONGÁ
TRABALHANDO PRA VALER

Verificou-se que os cargos elencados no lotacionograma foram disponibilizados destro do limite de vagas imediatas previsto, conforme o artigo 61, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal/88.

**7.3 PRAZO DE INSCRIÇÃO**

O prazo estabelecido para as inscrições foi de apenas **2(dois )** dias corrido, sendo, portando, insuficiente, violando o amplo acesso dos candidatos interessados em participar do certame. Conforme o item 2.3 da NOTA TÉCNICA N.º 02/2020, de 23 de abril de 2020 – TCE – PI, deve haver ampla participação da sociedade.

**7.4 VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Não Constatou- se também, a exigibilidade de percentual de vagas para portadores de necessidades especiais que está elencada no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como no estabelecido pelo art. 37, §1º, do Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 que dispões sobre a Política Nacional para a Integração de Pessoa Portadora de Deficiência.

**7.5 FORMA DE AVALIAÇÃO**

O edital prevê que a avaliação do candidato neste certame será por intermédio de prova de títulos, estando de acordo com o disposto no art.37 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que as avaliações devem ser realizadas por meio de provas ou de provas e títulos.

**7.6 DO REGIME JURÍDICO**

O edital previu que os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados pelo Regime Jurídico Administrativo Contratual, ou seja, serão regidos pela Lei Municipal nº 006/2001, que trata das contratações temporárias por excepcional interesse público.

**7.7 DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

O edital previu que os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**8- CONCLUSÃO**

Esta Controladoria, após analisar os autos e ter feito considerações, conclui que o processo do presente certame foi elaborado em DESCONFORMIDADE dos parâmetros legais, não sendo estabelecidas vagas ofertadas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde para as PCD – Pessoa com deficiência, ou mesmo estabelecendo um quadro demonstrativo que os colocassem nos cadastros de reserva; como mencionamos no item 7.3, espaço de tempo insuficiente para que ocorra ampla participação da sociedade no certame; Não foi localizada a Lei nº 142, de 08/02/2011, que dispõe sobre a contratação de pessoal, foi nos enviada uma Lei de 2001 conforme mencionada acima, mas que não estabelece contratação temporária; a data de publicação do edital é de 10/05/2021 e o envio dos currículos é do dia 12/04 a 13/04 havendo um erro material nas referidas datas, não houve prévia nomeação através de portaria da comissão organizadora do concurso, apenas informando no edital.

Neste sentido, opinamos pelo CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, RECOMENDANDO que em virtude da continuidade dos serviços públicos, que o município continue com os profissionais existentes nas determinadas funções, para que possam exercer – lá sem prejuízos para a população, pois são serviços essenciais, ficando por tempo determinado até que o município nomeie uma comissão para providenciar o mais breve possível os ajustes no Processo Seletivo Simplificado e contratando os servidores conforme NOTA TÉCNICA N.º 02/2020, de 23 de abril de 2020.

*É o nosso parecer,*

Alto Longá , 06 de julho de 2021.

ISAAC MANOEL
Assinado de forma digital por ISAAC MANOEL
Dados: 2021.07.07 11:17:55 -03'00'
Isaac Manoel da Silva Soares
Controlador Interno

Id:01AB132ED9E339E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO

EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2021/PE

PREGÃO ELETRONICO nº 012/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho – PI. CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR. CNPJ Nº 11.494.673/0001-61. OBJETO: Fornecimento de equipamento e material permanente para UBS. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021. VALOR ESTIMADO: R$ 6.925,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 07/07/2021.

Id:0B61F97968A93A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Ref. Tomada de Preços n. 002-2021
Vistos, etc.

**O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO-PI**, através da **CPL**, comunica as empresas participantes do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, o resultado da análise das propostas de preços, sendo que as empresas **A C ANDRADE ENGENHARIA – EIRELI, POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA, JPA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, SB CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES, R GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES, N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, ALPE CONSTRUTORA PROJETOS & SERVIÇOS, CONSTRUTORA AGRESTE EIRELI, SANTA ROSA LTDA, J A DA COSTA ENGENHARIA ME e DORO BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA** restaram devidamente classificadas, enquanto as firmas **CONSTRUTORA VELOSO DE MOURA LTDA, CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SERVIÇOS E CONSULTORIA IDEAL EIRELI e LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI** restaram desclassificadas, respectivamente, por não apresentar a composição de custos unitários; por não apresentar a composição de custos unitários; por não apresentar a composição de custos unitários; por apresentar a composição de custos unitários em desacordo com o edital, do item 3.0 administração local da obra, baixou o piso salarial nos valores horários da mão de obra, deixando a proposta em desacordo com as normas trabalhistas. Tudo subsidiado no Parecer Técnico da lavra do Eng. Civil Jorge Rodrigues Defensor, CREA n. 191207242-4. A Comissão abre o prazo para recurso conforme estabelece a legislação vigente.

Isaias Coelho (PI), 07 de julho de 2021.

Maria de Cássia Sousa Coelho
CPF: 048.834.183-09
Presidente da CPL
Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão de Licitação

Secretário da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação